



Samanta Borges Pereira

Universidade Federal do ABC

Nádia Jarouche Aun

Universidade Federal do ABC



OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) COMO IMPULSIONADORES DO DEBATE PÚBLICO LOCAL SOBRE SUSTENTABILIDADE

DOI: doi.org/10.36942/dialogossocioambientais.v9i25.1560

A Agenda 2030 das Nações Unidas visa promover o desenvolvimento sustentável por meio de 17 ODS e 169 metas. Cada país signatário deve elaborar seus próprios indicadores e sistemas de monitoramento, conforme seu contexto e disponibilidade de dados. Entretanto, no nível dos municípios e das comunidades, entendemos que os ODS podem contribuir para além de um conjunto de metas a serem alcançadas até determinada data. Eles apresentam uma pluralidade de temas relevantes para o debate local sobre as demandas mais necessárias e urgentes. Sua abrangência possibilita perceber problemas ainda não colocados em pauta e traduzir demandas já existentes, ampliando e qualificando a agenda local.

Tomamos como exemplo a questão da geração de emprego, demanda presente em diferentes localidades do país. A comunidade reclama da falta de trabalho, e diversas alternativas de solução podem ser apresentadas, tanto pela sociedade quanto pela gestão pública. Os ODS ajudam a traduzir esse problema em uma linguagem comum, ampliando a compreensão do que está em jogo. O ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, em especial a meta 8.5, diz: “até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e as pessoas com defici-

ência, e remuneração igual para trabalho de igual valor”. A partir dessa meta, abre-se um leque de temas para o debate local:

- A importância do emprego pleno, garantindo segurança e estabilidade do trabalho.
- A necessidade de trabalho decente, assegurando condições dignas e respeito aos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.
- Trabalho para as mulheres, que são, muitas vezes, arrimo de família e principais responsáveis pela educação e cuidado dos filhos.
- Trabalho para jovens, que precisam de apoio e capacitação técnica para que possam se consolidar como profissionais qualificados em suas áreas.
- Trabalho para pessoas com deficiência, para que possam garantir o seu sustento.
- Remuneração equitativa, para diminuir as diferenças salariais históricas entre mulheres e homens exercendo a mesma função.

Assim, a demanda inicial por emprego se transforma em uma reivindicação mais complexa, mas também mais rica na proposição de soluções e melhoria das condições de vida,

pois evidencia questões de igualdade/desigualdade e grupos invisibilizados. Políticas públicas de geração de emprego e renda, que abrangem jovens, pessoas com deficiência e mulheres, por exemplo, além de solucionarem a demanda principal, ajudam a diminuir a violência contra a mulher, prevenir o abuso de substâncias entorpecentes pelos jovens e fortalecer a autonomia econômica das famílias, produzindo impactos positivos em diversas áreas da vida social.

O uso dos ODS no nível local permite identificar carências suprimidas. Se as necessidades forem pautadas e traduzidas pelos ODS, as soluções irão dialogar com esses objetivos. A “adesão” do local aos ODS pode ajudar a minimizar a descrença no papel do Estado e das instituições públicas.

O processo de localização dos ODS

Sistemas padronizados, que visam à universalização de resultados, não conseguem abranger as particularidades de cada território. O processo de mudança econômica e socioambiental é dinâmico, constante e não pode ser estruturado sob uma lógica globalizante, pois exige abordagens flexíveis para problemas específicos e contextualizados (Hartley, 2020). As discrepâncias no alcance dos ODS entre o nível global e o local exigem que os objetivos sejam contextualizados e traduzidos.

Ao nos depararmos com a Agenda 2030 e os ODS, podemos ter a impressão de que não pertencem às comunidades, por representarem um acordo internacional entre nações. No entanto, o processo de localização dos ODS possibilita atribuir sentido local aos objetivos globais, estimulando a comunidade a pensar, criticar e propor soluções que melhorem sua vida.

Localização dos ODS se refere à adaptação dos objetivos globais aos contextos locais, identificando como cada ODS se traduz naquele cenário. Esse movimento pode ocorrer tanto no âmbito nacional, estadual e municipal quanto nos bairros ou comunidades. Nesse processo, diferentes atores são mobilizados (ou se mobilizam) a conhecer os ODS, a reconhecer suas prioridades e a refletir sobre o que faz sentido no seu contexto, fortalecendo o engajamento e a legitimidade da atuação da gestão pública, gerando participação.

Essa mobilização pode partir tanto da gestão pública quanto da sociedade. Contudo, espera-se que o poder público, por meio da escuta ativa da população, consiga atribuir sentido local a sistemas e objetivos globais. O roteiro de localização dos ODS, elaborado pela Global Taskforce, divide o processo em quatro fases, conforme Figura 1.

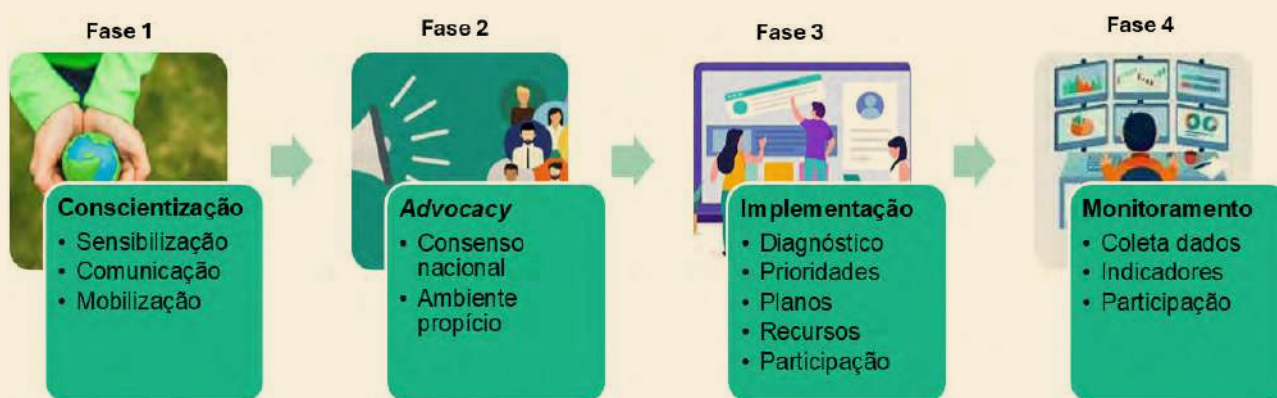


Figura 1 - Processo de localização dos ODS

Fonte: elaboração própria com base nas orientações da Global Taskforce (2016).

Apesar da participação ser mencionada apenas nas fases 3 e 4, o processo como um todo (Figura 1) requer que a própria sociedade (civil e política) esteja pautada em modelos participativos de governança, para que possa se envolver com o debate, estabelecer um fluxo de informações pertinentes ao seu contexto e desenvolver políticas locais de sustentabilidade, alinhadas às necessidades da comunidade.

Para caracterizar a participação a partir da aproximação de atores e do fluxo de informações, realizamos uma revisão da literatura (Romão, 2024; Gohn, 2019) com base nos estudos sobre Instituições Participativas (IPs). A partir dessa revisão, estabelecemos alguns critérios que auxiliam no entendimento e na qualificação da participação. No Quadro 1, apresentamos uma síntese dessa caracterização:

Partindo do pressuposto de que a localização dos ODS depende do envolvimento da sociedade, a partir da ativação dos critérios de participação (Quadro 1), discutiremos, na sequência, a relação entre esses critérios e as

diferentes fases do processo (Figura 1).

- A fase 1 – conscientização – envolve sensibilizar a comunidade por meio de linguagem acessível, favorecendo a mobilização social e a construção de parcerias entre governo local e as partes interessadas;
- A fase 2 – advocacy – refere-se à formação de grupos em defesa da causa, buscando gerar consenso e criar um ambiente propício, inserindo as demandas locais no contexto nacional e global.

A **interação** está presente nas duas fases, pois possibilita à gestão pública assumir o processo de localização ao aderir à Agenda 2030, ampliando a mobilização e atraindo diferentes atores para o processo. Quanto mais se amplia o debate, maiores são as possibilidades de fortalecer os fluxos de informação entre grupos comprometidos com a sustentabilidade e da criação de um ambiente favorável à formulação de políticas públicas que contemplem os ODS. Mesmo quando a interação inicial é limitada, o próprio processo de localização, em es-

Critério	Descrição
Interação	Comunicação e aproximação entre sociedade e gestão pública.
Representatividade	Forma como são disputados os espaços de interação e atores que participam dessas disputas. Refere-se à presença de manifestação de ideias que expressam interesses e posicionamentos distintos.
Diversidade	Presença de diferentes segmentos sociais nas IPs e o grau de envolvimento dos conselheiros. Diz respeito a composições marcadamente heterogêneas, com alta renovação e boa presença de novos atores sociais.
Institucionalização	Processo de normatização das IPs. Refere-se a mecanismos formais (leis, decretos, regimento das IPs) e procedimentos internos de organização e funcionamento.
Efetividade	Capacidade de transformar as demandas diversas em proposições viáveis, devidamente encaminhadas à gestão pública (formalização).
Monitoramento	Acompanhamento sistemático das ações deliberadas. Diz respeito à avaliação constante do cumprimento das decisões, com produção de dados próprios.
Reconhecimento	Confiança entre sociedade, instituições participativas e administração pública. Ou seja, a gestão pública reconhece a sociedade, por meio da escuta e valorização das exigências. E a sociedade reconhece a gestão pública, por meio da capacidade pública de atender aos pedidos. É base para a cooperação entre os diferentes atores e reforça a credibilidade das IPs enquanto espaços legítimos de deliberação democrática.

Quadro 1 - Critérios que caracterizam a participação

Fonte: Elaboração própria.

pecial na fase de conscientização (fase 1), pode constituir um meio de aproximação entre a sociedade e a gestão pública, contribuindo para a melhoria da comunicação entre elas.

Representatividade, diversidade, institucionalização e efetividade podem contribuir com a fase 3 – implementação – que envolve diagnóstico local, definição de prioridades, construção de planos e mobilização de recursos. A representatividade e a diversidade possibilitam que o diagnóstico e a definição de prioridades contemplem a pluralidade de ideias, posicionamentos, territórios e demandas existentes na sociedade. Já a institucionalização e a efetividade dizem respeito à capacidade de formalização e organização dos grupos. Uma IP institucionalizada e efetiva ajuda a construir planos sólidos e mobilizar recursos.

A capacidade de **monitoramento** das IPs, ou seja, o acompanhamento contínuo do cumprimento das etapas do processo, pode fortalecer a fase 4 do processo de localização – também chamada de monitoramento – e que envolve coleta de dados e elaboração de indicadores. A produção e o acompanhamento periódico de dados e indicadores locais representam um desafio, especialmente diante das limitações técnicas e institucionais existentes em muitos municípios. Nesse contexto, o envolvimento da comunidade no monitoramento contribui para gerar informações mais próximas da realidade, contestar dados que não refletem o cotidiano local e apoiar a construção de indicadores qualitativos baseados na experiência vivida. Quanto maior a capacidade de monitoramento, maior a capacidade de cobrar ações do poder público, acompanhar avanços e garantir transparência na gestão.

O **reconhecimento** favorece todas as fases do processo de localização, pois se refere à confiança que a sociedade desenvolve em relação à gestão pública. Um nível elevado de reconhecimento significa boa cooperação e comunicação entre os diferentes atores, condição fundamental para garantir a legitimidade da localização dos ODS.

A localização dos ODS é um processo de retroalimentação, cujo sucesso depende da forma como se desenvolve a participação ao longo das etapas. Ou seja, à medida que os diferentes critérios são ativados, a participação se torna mais qualificada e seus resultados mais abrangentes.

Os ODS oferecem, portanto, uma base para compreendermos mais profundamente a preservação ambiental, a equidade econômica e a justiça social, ao mesmo tempo em que reafirmam a importância da participação social e contribuem para o fortalecimento da cidadania.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processos no 2023/10192-6, 2024/07979-7, 2024/14484-4.

Referências

GOHN, M. G. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 63-81, jan.-abr. 2019. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.27655>

Global Taskforce. **Roadmap for localizing the SDGs: implementation and monitoring at subnational level**. 2nd World Assembly Towards Habitat III, 2016. https://www.global-taskforce.org/sites/default/files/2017-06/bfe783_434174b8f26840149c1ed37d8febba6e.pdf

HARTLEY, K. The Epistemics of Policymaking: from Technocracy to Critical Pragmatism in the UN Sustainable Development Goals. **International Review of Public Policy**, v. 2, n. 1, p. 233-244, set. 2020. <https://doi.org/10.4000/irpp.1242>

ROMÃO, W. **Participação e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Zouk, 1ª ed., 2024.